

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

10-08-2017

Adjudicatário

- Nome: Artnível – Construções, Lda.
- Sede: Rua dos Arneiros nº 58-C, 1500-060 Lisboa
- NIF: 508 917 450

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada para pintura dos tetos das salas 4008, 4009, 4010, 4011, 4011A, 4012 e 4014 (SEAP) – sobreloja do Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Artnível – Construções, Lda.
- Sede: Rua dos Arneiros nº 58-C, 1500-060 Lisboa
- NIF: 508 917 450

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não se aplica.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

2.760,25

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

7

Adicionais ao Contrato

Não se aplica.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Palácio de São Bento, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Não aplicável.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.